



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, à Diretoria da Casa da Criança, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas ainda não contempladas do andar superior do prédio da Seção Andorinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente verificada nas dependências da Seção Andorinha, especialmente no que se refere ao conforto térmico e às condições adequadas de atendimento aos alunos.

Conforme relatado por profissionais que atuam no local, algumas salas do andar superior ainda não possuem ar-condicionado, o que tem causado dificuldades no desenvolvimento das atividades pedagógicas, sobretudo em dias de temperaturas elevadas.

Destaca-se que a unidade atende alunos com Transtorno do Espectro Autista, inclusive em grau 3 de suporte, os quais demandam maior sensibilidade quanto ao ambiente em que estão inseridos. O calor excessivo pode gerar desconforto, agitação e dificuldades de concentração, prejudicando significativamente o processo de aprendizagem e o bem-estar dos estudantes.

Além disso, a ausência de climatização adequada impacta também os profissionais da educação, que necessitam de condições mínimas apropriadas para desempenhar suas funções com qualidade.

Dessa forma, a instalação dos equipamentos nas salas faltantes é medida essencial para garantir um ambiente mais adequado, inclusivo e humanizado, beneficiando diretamente alunos e servidores.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

MARCOS ROGERIO MORAES
Marquinho Moraes
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H0V9GH6XG40ZE898>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H0V9-GH6X-G40Z-E898

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 85 / 2026 - Chave de Validação: H0V9-GH6X-G40Z-E898